



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 001/2013

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 01 de janeiro de 2013, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009, às senhoras:

MARIA AUGUSTA DE JESUS SILVA - CPF -057.046.046-84, dependente na condição de esposa, **ELIANE DE JESUS SILVA** - CPF - 136.360.706-57, dependente na condição de filha menor do ex servidor **JOVALCI CAROLINO DA SILVA**, CPF - 853.024.816-34 falecido em 09 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 04 de janeiro de 2013.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV
Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
aviso do Guanhães Prev
em 04/01/2013
[Assinatura]
Responsável